



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 963 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.628**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>222.400,00</b>
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	47	04.122.0003.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA	4.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	47	04.122.0003.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA	37.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 963 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.628**

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	73		04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	74		04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	77.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	95		15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	295		27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	4.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	296		27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	323		10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 963 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.628**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
326	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
328	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
367	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>95.400,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	95.400,00

**Anulação:**

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
83	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-37.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	-90.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ			

**Anulação (-)** **-127.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 963 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.628**

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)

---

MARCOS ANTONIO PEREZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
058.932.378-46

---

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA  
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS  
060.043.998-41  
TRABIJU, 01 de julho de 2020

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77

---

MARCOS ANTONIO PEREZ  
Prefeito Municipal